EDITAL RETIFICADOR N. 02/2023 VINCULADO AO EDITAL N. 05/2023
PROCESSO SELETIVO - CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023/2 - SELEÇÃO ATRAVÉS DO ENEM

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital Retificador N. 02/2023 vinculado ao Edital N. 05/2023 – Cursos de Graduação 2023/02.

1. RESOLVE:

I - Retificar o item 1.4, do Edital 05/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
1.4. Da distribuição das vagas

Quadro 1 - Indicação dos cursos de graduação e da distribuição de vagas.

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Distribuição das vagas										Total
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas								
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT Campus Campo Novo do Parecis														
Bacharelado em Agronomia	Resolução CD/CEFET nº 37/2008	Vespertino e Noturno	05	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	**35**

LEIA-SE:

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Distribuição das vagas										Total
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas								
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT Campus Campo Novo do Parecis														
Bacharelado em Agronomia	Resolução CD/CEFET nº 37/2008	**Noturno**	05	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	**35**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital N. 05/2023.
2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS:84029099149
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:84029099149
Dados: 2023.03.29 07:54:53 -04'00'

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.